




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO

HOMOLOGO: 31/07/2024


Vanusa Ruas Freire Viana
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2021
Belo Campo - BA

RESOLUÇÃO CME Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2024

Concede a Autorização Especial ao **CÍRCULO ESCOLAR INTEGRADO DA BELA VISTA**, localizada na Zona Rural do município de Belo Campo – Bahia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO**, no uso de suas atribuições legais conferida, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Autorização Especial para o **CÍRCULO ESCOLAR INTEGRADO DA BELA VISTA**, compondo 10 escolas, todas localizadas na região de Mata de Cipó I, deste Município, onde atenderão alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ano ao 5º ano) regular e na modalidade EPJAI .

Parágrafo 1º – Fazem parte do Círculo Escolar Integrado da Bela Vista as seguintes Escolas:

- a) Escola Municipal Castelo Branco - Povoado do Sabiá.
- b) Escola Municipal Domingos Ferraz – Povoado Tamanduá.
- c) Escola Municipal Madalena de Santana – Povoado de Cabeceira
- d) Escola Municipal José Ferreira Rocha – Povoado Mandacaru

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL AO CÍRCULO ESCOLAR INTEGRADO DA BELA VISTA

- e) Escola Municipal José Nunes de Oliveira - Povoado do Baixa do Panela.
- f) Escola Municipal Odilon Vieira dos Santos - Povoado do Jatobá
- g) Escola Municipal João Arcanjo Lemos – Povoado de Bela Vista II
- h) Escola Municipal Gerson Lourenço de Almeida – Povoado de Lagoa Suja
- i) Escola Municipal Lídio Morais Pinto – Povoado de Casa Nova
- j) Escola Municipal Teodorico Arcanjo Cantil – Povoado de Bela Vista I

Parágrafo 2º - A Autorização concedida no caput deste artigo, vigorará pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Fica validada a vida escolar dos alunos, desde o início de funcionamento da Unidade Escolar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Sala do Conselho Municipal de Educação, Belo Campo – Bahia, 31 de julho de 2024.



JANETE DOS REIS DUTRA SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Belo Campo - Bahia